

**EDITAL PPGCOM N. 06/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE**  
**BOLSISTAS DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMA informa que estão abertas as inscrições para a seleção de pesquisadores/as para desenvolverem Estágio Pós-Doutoral neste PPGCOM, com bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PDPG/CAPES), conforme Edital N. 16/2022.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsista PDPG neste edital, com vigência entre março de 2023 e fevereiro de 2025.

**2. DA BOLSA**

2.1 A bolsa proveniente do Edital N. 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPES) tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. Segundo tabela vigente, o valor mensal de cada bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais e zero centavos), podendo ser alterado de acordo com determinações da CAPES.

**3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1 Possuir o título de doutor/a, obtido em cursos avaliados pela CAPES a partir de **janeiro de 2019, ou previsão de defesa de doutorado até a data limite para a entrega da documentação para implementação da bolsa.** Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deverá ser encaminhado o documento de revalidação ou declaração equivalente;

3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes-CNPq;

3.3. Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

3.4. O/A candidato/a não poderá ter vínculo empregatício;

3.5 Estar apto a iniciar as atividades, de modo presencial junto do PPCOM/UFMA, em março de 2023.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O período de inscrição será da **0h do dia 20/12/2022 até às 23h59 do dia 23/01/2023** (Horário de Brasília).

4.2 A inscrição deverá ser feita mediante envio de arquivos em PDF dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do título de doutor, ata de defesa ou declaração da Coordenação do PPG, informando a data de previsão de defesa, bem como documento de revalidação de titulação, em caso de títulos obtidos fora do Brasil;
- b) Curriculum Vitae completo cadastrado na Plataforma Lattes-CNPq com documentação comprobatória (enviar em um único arquivo PDF);
- c) Plano de Trabalho, a ser executado durante os 24 meses do período de vigência da bolsa, ligado a uma das duas linhas de pesquisa do PPGCOM, demonstrando aderência ao projeto aprovado pela CAPES no Edital N. 16/2022 (Ver anexo II);

4.3 O Plano de Trabalho deve ter até 5 (cinco) páginas, excluindo-se dessa contagem a capa, e seguir os itens:

- a) Título da proposta;
- b) Proponente da proposta;
- c) Experiência do(a) candidato(a) à bolsa no desenvolvimento de projetos de pesquisa e sua produção de natureza científica, tecnológica e de inovação.
- d) Objetivos (geral e específicos);
- e) Resumo da metodologia e atividades do bolsista;
- g) Cronograma de atividades.

4.4 Toda a documentação deve ser enviada para o endereço eletrônico [selecaoppgcomitz@ufma.br](mailto:selecaoppgcomitz@ufma.br), identificado com o assunto “Processo seletivo Pós-Doc UFMA”;

4.5 O/A candidato/a é o/a único/a responsável pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição;

4.6 O PPGCOM/UFMA não se responsabiliza por documentação incompleta, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do/a candidato/a, incluindo problemas de conexão com a internet.

4.7 O/a candidato/a receberá uma mensagem de confirmação de recebimento da documentação até 48h após o envio.

## **5. DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO/A BOLSISTA**

5.1 Entre as atividades obrigatórias que o/a bolsista deverá desenvolver no Programa, dentro do período de 24 meses, estão:

- 5.1.1 Participar efetivamente de algum grupo de pesquisa vinculado ao PPGCOM;
- 5.1.2 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGCOM/UFMA e encaminhar Relatório Final da Pesquisa até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 5.1.3 Dedicar-se às atividades do plano de trabalho apresentado para alcance dos produtos/resultados esperados;
- 5.1.4 Participar presencialmente das atividades do Programa, tais como reuniões de Colegiado, eventos e atividades de planejamento e avaliação;
- 5.1.5 Colaborar na condução de disciplinas oferecidas no âmbito do PPGCOM/UFMA, bem como oferecer disciplina optativa em rede, compartilhada com outras instituições parceiras, por meio do ensino remoto;
- 5.1.6 Oferecer seminários internos, minicursos e palestras a respeito dos fundamentos teórico-metodológicos e resultados da pesquisa;
- 5.1.7. Apresentar os resultados da pesquisa em eventos nacionais e/ou estrangeiros;
- 5.1.8 Participar de bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de qualificações e/ou defesas do PPGCOM/UFMA;
- 5.1.9. Submeter ao menos 2 (dois) artigos científicos vinculados à pesquisa realizada no Estágio Pós-Doutoral para periódicos científicos classificados nos estratos A do Qualis-CAPES da área de Comunicação e Informação, preferencialmente em parceria com docentes e/ou discentes do PPGCOM/UFMA;
- 5.1.10 Desenvolver atividades voltadas à comunidade, visando o letramento midiático e a divulgação científica.

## **6. DA AVALIAÇÃO**

- 6.1 A avaliação será realizada por uma Comissão composta por três professora/es do PPGCOM;
- 6.2 A avaliação do/a candidato/a será realizada com base no Plano de Trabalho e do Curriculum Vitae, que totalizam 100,0 cada;
- 6.2.1 O Plano de Trabalho será avaliado conforme os seguintes critérios:

Vinculação das atividades do Plano de Trabalho com os objetivos do Projeto de Pesquisa aprovado no Edital CAPES N. 16/2022, bem como com os objetos e problemáticas de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de uma das linhas de pesquisa do PPGCOM: 50,0

Estrutura e consistência teórico-metodológica: 30,0

Relevância, originalidade e viabilidade: 20,0

6.2.2 O Curriculum Vitae será contabilizado a partir da pontuação indicada no Anexo III do presente Edital, fazendo a equivalência (100,0) para fins de classificação;

6.3 A nota final será composta pela média aritmética das pontuações obtidas nos dois quesitos supracitados.

## 7. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada	19/12/2022
Início do prazo para envio da documentação	20/12/2022
Término do prazo para envio da documentação	25/01/2023
Divulgação do Resultado	06/02/2023
Envio da documentação para implementação da bolsa	Até 10/02/2023

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão indicados pela Comissão e deliberados pelo Colegiado do PPGCOM/UFMA.

Imperatriz, 19 de dezembro de 2022.

---

PROF. DRA. CAMILLA QUESADA TAVARES  
Mat. SIAPE nº. 3083045  
Coordenadora do PPGCOM  
Portaria GR No 66/2021-MR

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

1. Nome: \_\_\_\_\_
- 1.1 Nome social (se houver): \_\_\_\_\_
2. Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 2.1. Se estrangeiro/a, número do Passaporte, com datas de expedição e validade:  
\_\_\_\_\_
3. CPF: \_\_\_\_\_
4. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_
5. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
6. Instituição onde obteve o título de doutorado: \_\_\_\_\_
7. Data de obtenção do título: \_\_\_\_\_
8. Área/sub-área do título de doutorado: \_\_\_\_\_
9. Endereço: \_\_\_\_\_
- Bairro: \_\_\_\_\_
- Cidade: \_\_\_\_\_
- UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da [Portaria nº 86 da CAPES](#), de 03 de julho de 2013, e do [Edital da CAPES nº 16/2022](#), que estabelecem as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado. Confirmando, ainda, que as informações prestadas no meu Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão, no Edital N. 06/2022, para seleção de candidato/a a ser contemplado/a com bolsa de pós-doutorado.

Imperatriz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO II RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO PELA CAPES

Tecnologias digitais, conteúdos midiáticos e produção de sentido em contexto regional:  
um estudo a partir da Região Tocantina, no Maranhão

**Palavras-chaves:** Mídia. Tecnologia. Produção de Sentido. Comunicação. Maranhão.

**Descrição do Projeto:** O projeto objetiva levantar recursos para desenvolver pesquisas sobre temas interseccionais das linhas do PPGCOM: a produção de sentido (L1) desenvolvida a partir das novas tecnologias e conteúdos midiáticos (L2) em contexto regional, além de propor ações de impacto social e divulgação científica.

**Problema:** O PPGCOM abraça o desafio de integrar a pós-graduação e a graduação, mantendo linhas de pesquisa com expressiva participação de estudantes de iniciação científica e pesquisadores voluntários. Além disso, busca integrar pesquisa e extensão, no sentido de qualificar as reflexões em torno do mercado local e das produções regionais, ampliando o conhecimento por meio da produção científica e adoção de tecnologias que permitam a integração e cooperação com outros programas e instituições.

Assim, o presente projeto representa uma maneira de fomentar essas parcerias e produções, a partir da temática prioritária que se refere à produção de sentido desenvolvida a partir das novas tecnologias e conteúdos midiáticos em contexto regional, mais especificamente na Região Tocantina, que congrega 22 municípios do sudoeste maranhense.

A região possui poucos veículos de comunicação e está localizada em um quase deserto de notícias (ATLAS DA NOTÍCIA, 2022). Investigar como se constitui esse subsistema midiático se faz importante porque a mídia opera como um “instrumento cultural nas mediações do processo das identidades culturais, da sociabilidade, da memória social e das práticas políticas, sociais e culturais (MORIGI, 2004, p. 12), e isso é feito a partir das representações sociais, que são fundamentais no processo de produção de sentidos. A partir dessa temática geral será possível desmembrar a investigação em projetos menores, que serão desenvolvidos pelos pesquisadores de pós-doutorado, que contemplem pontos específicos das linhas de pesquisa do Programa: “Tecnologia, Estética e Produtos Midiáticos” (L1) e “Rotinas, Práticas Profissionais e Processos Sociopolíticos” (L2).

**Objetivos:**

**Objetivo geral:** Levantar recursos para a realização de pesquisas sobre novas tecnologias, conteúdo midiático e produção de sentido em contexto regional, além de propor ações de impacto social e divulgação científica.

**Objetivos específicos:**

- i) Fortalecer as pesquisas do PPGCOM sobre produção de sentido a partir das tecnologias e conteúdos midiáticos, a fim de consolidar o Programa como referência nas pesquisas dessa área;
- ii) Oportunizar um espaço para o desenvolvimento de jovens doutores no ensino e na pesquisa, a partir do desenvolvimento de investigação empírica vinculada ao tema prioritário deste projeto;
- iii) Incentivar a produção intelectual por meio de verba para revisões e traduções de artigos, além de fazer uma efetiva divulgação científica dos resultados das pesquisas;
- iv) Fomentar a criação e/ou integração dos docentes e pós-doc em redes de pesquisa regionais, nacionais e internacionais;
- v) Intensificar a produção do corpo docente e discente, aumentando os indicadores de financiamento e produtividade, visando, no futuro, a abertura do doutorado.

### ANEXO III TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (2018-2022)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*</b>			
*Com base no Qualis da área da Comunicação e Informação e conforme classificação CAPES (Quadriênio 2013-2016 disponível na Plataforma Sucupira). Quando não classificado quanto ao Qualis-CAPES, será utilizado Índice H (Google Metrics, 2022).			
1.1 Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou Índice H $\geq$ 14	100		
1.2 Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou Índice H entre 10 e 13	85		
1.3 Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou Índice H entre 7 e 9	70		
1.4 Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ou Índice H entre 4 e 6	55		
1.5 Livros integrais de autoria própria (com ISBN), classificados como L1	300		
1.6 Livros integrais de autoria própria (com ISBN), classificados como L2	240		
1.7 Organização de coletâneas e/ou capítulos de livros (com ISBN), classificados como L1	100		
1.8 Organização de coletâneas e/ou capítulos de livros (com ISBN), classificados como L2	80		
1.9 Paper publicado em anais de evento internacional	50		
1.10 Paper publicado em anais de evento nacional	30		
1.11 Paper publicado em anais de evento local/regional	20		
	<i>Subtotal A</i>		
<b>2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
2.1 Orientação de Iniciação Científica no Ensino Técnico (concluída)	10		
2.2 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída)	50		
2.3 Orientação de Mestrado (concluída)	100		
2.4 Orientação de Doutorado (concluída)	200		
	<i>Subtotal B</i>		
<b>3. CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS DE PESQUISA</b>			
3.1 Aprovação de projeto em agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual (como coordenador)	50		
3.2 Integrante de projeto em rede financiado por agência de Fomento à Pesquisa regional e/ou Estadual	30		
3.3 Aprovação de projeto em agência de Fomento à Pesquisa Nacional (como coordenador)	100		
3.4 Integrante de projeto em rede financiado por agência de Fomento à Pesquisa Nacional	70		
3.5 Aprovação de projeto em agência de Fomento à Pesquisa Internacional (como coordenador)	200		
3.6 Integrante de projeto em rede financiado por agência de Fomento à Pesquisa Internacional	150		
	<i>Subtotal C</i>		
<b>4. ATIVIDADES DE GESTÃO</b>			
4.1 Ocupação de cargo de gestão na universidade à qual é vinculado (Coordenação de Curso de Graduação; Pós-	100		

Graduação; Pró-Reitorias, entre outros), na função de Coordenador			
4.2 Ocupação de cargo de gestão na universidade à qual é vinculado (Coordenação de Curso de Graduação; Pós-Graduação; Pró-Reitorias, entre outros), na função de Vice-Coordenador	50		
4.3 Integrante de Comissões Permanentes do PPGCOM	30		
4.4 Integrante de Comissões Não-Permanentes do PPGCOM	20		
	<i>Subtotal D</i>		
	<b>TOTAL</b> <b>(A+B+C+D)</b>		